

Espaço reservado

Sibele Negromonte
Valéria Feitoza
Da equipe do **Correio**

Os motoristas que costumam usar o estacionamento público da quadra 516 Norte, atrás do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), terão que buscar locais alternativos para parar o carro. A Câmara Legislativa aprovou no último dia 13 projeto de lei que autoriza a restrição do estacionamento do TRT ao uso de funcionários, advogados e pessoas que precisem ir ao prédio. O projeto de lei prevê que o governo do Distrito Federal ceda a área para União, que ficará responsável pelo cercamento do local e colocação de guarita.

Antes mesmo de ser sancionada pelo governador, a proposta já causa polêmica. Especialistas ligados à preservação do patrimônio público acreditam que a restrição do uso é um primeiro passo para a privatização do espaço. Pior: pode abrir precedentes para que outros órgãos e até empresas privadas reivindiquem o mesmo benefício e transformem as áreas públicas de estacionamento em verdadeiros loteamentos privativos.

O projeto é de autoria da deputada Lúcia Carvalho (PT) e atende à reivindicação dos servidores do TRT. A justificativa utilizada são os roubos de carro no local. Segundo o texto do projeto de lei, durante todo o ano passado, foram furtados cinco veículos. A média no Distrito Federal é de 22 furtos por dia.

Para Gilson Paranhos, presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) no DF, a justificativa para o projeto é inconsistente. "Se o problema são os furtos e roubos, quem tem que resolver é a Secretaria de Segurança. Se faltam vagas, então é o caso de se criar novos estacionamentos ou melhorar o transporte coletivo para que as pessoas usem menos seus carros", critica.

O arquiteto acredita que fechar o estacionamento não resolve o problema dos servidores do TRT. "Muito ao contrário: vai prejudicar inúmeras pessoas para beneficiar um pequeno grupo que pensa que tem mais direito do que os outros", destaca. Lúcia Carvalho não vê problema. "Não estamos cedendo terreno para a iniciativa privada. A negociação é entre órgãos públicos", defende.

"TENHO QUE CUMPRIR"

Essa não é a primeira vez que um órgão público é autorizado por lei a restringir o uso de um estacionamento. Em janeiro deste ano, o governador Joaquim Roriz sancionou a Lei

Fotos: Sergio Amaral



COM A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AUTORIA DE LÚCIA CARVALHO, O ESTACIONAMENTO DO TRT PODERÁ SER CERCADO: INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO



CLIMÉRIO E SÍLVIO: O PRIMEIRO É A FAVOR E O OUTRO É CONTRA CERCAR O ESTACIONAMENTO

2.664, permitindo a cessão para a União de uma área pública em frente ao prédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O objetivo era o mesmo: garantir que os funcionários do TJDF tivessem lugar garantido para parar seus carros.

O administrador de Brasília, Antônio Gomes, afirma que não há muito a fazer para impedir a reserva de vagas. "Se há uma lei respaldando, tenho que cumprir", justifica. Pessoalmente, porém, ele discorda da iniciativa. "Considero duvidosa a constitucionalidade

dessa lei. Algumas pessoas estão sendo privilegiadas."

Antônio Gomes conta que, recentemente, notificou o Tribunal de Justiça Federal a retirar a guarita colocada no prédio da Vara de 1ª Instância, no Setor de Autarquias Sul (SAS). "Eles não estão respaldados por lei a fechar uma área pública para ser usada como estacionamento dos funcionários", justifica.

A Administração de Brasília deu um prazo de cinco dias, com prorrogação de mais 15, para que o tribunal reabra a área. O prazo ainda não expirou. "O se-

sagem e agredir o tombamento de Brasília", analisa.

O cercamento do estacionamento do Tribunal Regional do Trabalho causa polêmica até mesmo entre os que deveriam ser os beneficiados: os usuários. "Acho corretíssima a atitude. Tem advogado que até perde a audiência porque não consegue estacionar o carro antes do início da sessão", defende o advogado Sílvio Cirilo. O colega Climério Alexandrino de Alencar discorda. "O tribunal é público, a área do estacionamento também. Não pode haver privilégios", critica.

CONSELHO ACUSA PARLAMENTARES

Para o presidente do Conselho Técnico de Preservação de Brasília, Ricardo Penna, os deputados distritais são responsáveis pelas maiores agressões ao tombamento da cidade. "Eles não têm preocupação com as consequências de seus projetos sobre a área tombada", critica. Os números comprovam que a interferência dos parlamentares em áreas públicas do DF é muito mais freqüente do que deveria. Somente nos últimos dois anos foram apresentados 615 projetos de mudança de destinação de área.

A promotora da Ordem Urbânica do Ministério Público do DF, Ana Luiza Leão Osório, explica que, como se trata apenas de uma autorização, a lei não tem ainda efeito prático que possa justificar uma ação do MP. "Tudo vai depender dos termos do contrato de cessão entre a União e o GDF", esclarece. Mas ela adverte que antes de qualquer alteração na paisagem do local, os órgãos de preservação precisam ser consultados.